



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1268/2019 - GP

Juara-MT, 29 de novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Ex^a, **Projeto de Lei Municipal nº 048/2019 - Altera o anexo II na Lei Municipal nº 2.552 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais**, para análise em Regime de Urgência e após aprovação pelo Pleno desta Casa.

Nada mais, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1742/2019
Data: 29/11/2019 - Horário: 17:59
Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho, o incluso Projeto de Lei Municipal que - **Altera o anexo II na Lei Municipal nº 2.552 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais.**

Considerando objetivar o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais;

Considerando o processo de judicialização do perfil Profissional do Dentista/Saúde Bucal, reduzindo a carga horária desta classe de profissionais;

Considerando o processo civil/criminal ocorrido em abril, onde profissionais da saúde bucal foram detidos, por ausência nas unidades de saúde, reduzindo esses profissionais no quadro do município;

Considerando que em setembro, um odontólogo solicitou exoneração do quadro da saúde bucal, reduzindo para 03 (três) dentistas na rede pública do município;

Considerando a necessidade de implementar o atendimento da radiologia no município.

Para que o serviço ofertado aos munícipes pelo Poder Público, nos cargos citados, não seja prejudicado futuramente, encaminho aos Nobres Vereadores desta Casa de Leis o Projeto de Lei Municipal para que, após as deliberações em Regime de Urgência, procedam a sua votação e aprovação.

Juara-MT, 29 de novembro de 2019.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 048/2019

Altera o anexo II na Lei Municipal nº 2.552 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica alterado o anexo II na Lei Municipal nº 2.552, de 10 de novembro de 2015, passando a vigorar conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Juara-MT, 29 de novembro de 2019


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

**Anexo I****Zona Urbana**

Item	Cargo	Jornada de trabalho	Vagas	Vencimento
01	Técnico Saúde/Técnica de Enfermagem	40 horas semanais	05	Salário Base Vigente
02	Especialista de Saúde/Odontólogo	40 horas semanais	03	Salário Base Vigente
03	Enfermeiro	40 horas semanais	02	Salário Base Vigente
04	Médico Clínico Geral	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
05	Especialista de Saúde/Psicólogo	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
06	Técnico Saúde/Técnico de Radiologia	24 horas semanais	02	Salário Base Vigente

Zona Rural

Item	Cargo	Jornada de trabalho	Vagas	Vencimento
01	Técnico Saúde/Enfermagem (Jaú)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
02	Técnico Saúde/Enfermagem (Águas Claras)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
03	Técnico Saúde/Enfermagem (Paranorte)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
04	Técnico Saúde/Enfermagem (Rio dos Peixes)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
05	Técnico Saúde/Enfermagem (Catuaí)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
06	Enfermeiro	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente